



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 298, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre a designação de servidores para fiscalização do contrato, cujo objeto é o fornecimento de energia elétrica em alta tensão para os *campi* e unidades no Estado do Ceará.

O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, e a Portaria nº 282 de 06.03.2017, publicado no DOU de 07.03.2017, do Ministério da Educação e considerando o consta no Processo nº 23282.000776/2017-62,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar os servidores abaixo indicados como representantes da Administração Superior para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, cujo objeto é o fornecimento de energia elétrica em alta tensão para a Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, em seus *campi* e unidades no Estado do Ceará:

SIAPE	SERVIDOR	CPF	TIPO
2320782	Ricardo de Paula Melo Cavalcante	[REDACTED]	Titular
2182256	Emanoel Marques Freitas	[REDACTED]	Substituto

Artigo 2.º - Os referidos servidores farão relatório para a apreciação da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, no tocante à conformidade, ou a ocorrências relacionadas com a execução do contrato.

Artigo 3.º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor